



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
Protocolo Geral nº: 4988113
Em: 02/10/13 às 10:36 h
Cássia Amoral

Memo. nº 272/2013-DOM

Belém, 01 de Outubro de 2013.

Da: Divisão de Obras e Manutenção – DOM

Ao: Departamento Administrativo - DA

Assunto: Dispensa de Licitação para o contrato de aluguel do imóvel do Conselho Tutelar III

Senhora Diretora,

Solicitamos providência quanto à formalização do processo licitatório referente a este imóvel, situado na Rua Tavares Bastos, nº447, Bairro do Souza, cuja proprietária é a Sr^a. Maria de Souza Rolim com o objetivo de realizarmos o contrato de locação pelo período de 12 (doze) meses.

Informamos que o pavimento térreo do imóvel se encontra alugado para esta Fundação, por meio do Décimo Termo Aditivo ao contrato 062/2008, elo período de 31 de julho de 2013 a 30 de janeiro de 2014, o qual segue em anexo, porém o atual espaço não comporta de forma satisfatória a grande demanda atendida pelo Conselho, necessitando de um espaço maior para a realização de suas atividades.

Ante o exposto, a proprietária do prédio sugeriu o aluguel do pavimento superior para a Fundação, visando aumentar o espaço para o funcionamento do Conselho Tutelar III.

Assim sendo, esta Divisão realizou a vistoria técnica do imóvel, referente aos pavimentos superior e térreo, expedindo Relatório de Vistoria Técnica do Setor de Obras e Manutenção da FUNPAPA e o Relatório Fotográfico, em anexo.

Com base nessa análise, solicitamos a locação dos dois pavimentos do imóvel, cujo valor do pavimento térreo é de R\$1.447,89 (Um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), ficando estabelecido o valor pelo imóvel completo de R\$3.800,00 (três



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



mil e oitocentos reais). Ressaltamos que o referido valor condiz com o preço praticado pelo mercado imobiliário da região, ademais haverá uma redução no custo de adaptação do local de atendimento do conselho, uma vez que o espaço já funciona no imóvel. Além disso, o prédio está localizado em uma área de fácil acesso aos usuários e funcionários, bem como se encontra em bom estado de conservação.

Desta forma, segue para conhecimento, deliberação e demais providências.

Respeitosamente,


Petter Fábio Coutinho da Silva
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção
FUNPAPA/PMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



ROL DOS DOCUMENTOS EM ANEXO:

1. Ofício do Conselho Tutelar III ✓
2. Décimo Termo Aditivo ao Contrato 062/2008 ✓
3. Laudo de Vistoria Técnica ✓
4. Relatório Fotográfico ✓
5. Declaração da Proprietária de interesse de locar o imóvel ✓
6. Escritura do Imóvel ✓
7. RG e CPF da proprietária ✓
8. Comprovante de Residência dos proprietários ✓
9. IPTU 2013 ✓
10. Certidão da SEFIN de ausência de débito de IPTU ✓
11. Conta da CELPA ✓
12. Conta da COSANPA ✓
13. Certidão de Regularidade Fiscal do pavimento superior ✓
14. Certidão de Regularidade Fiscal do pavimento térreo ✓
15. Certidão Conjunta Negativa do pavimento superior ✓
16. Certidão Conjunta Negativa do pavimento térreo ✓
17. Certidão Conjunta Negativa da União ✓
18. Comprovante de Pagamento do Foro na CODEN ✓